



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 08280.018671/2011-09  
**UNIDADE AUDITADA** : 200338 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
**MUNICÍPIO - UF** : Brasília - DF  
**RELATÓRIO N°** : 201108773  
**UCI EXECUTORA** : SFC/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 201108773, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 10/03/2011 a 25/03/2011 por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

Não foram estabelecidas metas físicas para os Programas/Ações sob a responsabilidade da UJ. A UJ opera apenas como executora das Ações de governo. A informação que consta no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan não se refere às suas metas, e sim a de todas

as Unidades da Polícia Federal, o que impossibilita análise quanto ao seu desempenho em relação aos resultados qualitativos e quantitativos. Cabe ao Órgão Central da Polícia Federal trazer a informação sobre as metas físicas consolidadas em seu Relatório de Gestão.

Em relação às metas financeiras, verificou-se no Relatório de Gestão que a UJ informou a execução dos Programas sob a sua responsabilidade, bem como os que não estão sob sua responsabilidade, como por exemplo, o Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Considerando apenas os valores liquidados, de acordo com o Siafi Gerencial as duas Unidades Gestoras – 200338 e 200339, liquidaram no exercício de 2010, em relação aos Programas sob a sua responsabilidade, R\$ 8.914.418,81, o que corresponde a 100% das dotações finais a eles destinados. Tais informações se harmonizam com as apresentadas no Relatório de Gestão pela UJ, exceto quanto à execução do Programa 0750, Ação 2000, pela UG 200339 no valor de R\$ 9.802,71, a qual não fora informada pela Unidade.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A UJ não apresenta indicadores institucionais para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão do exercício sob exame. O Órgão Central em atendimento às recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno em estabelecer indicadores de desempenho próprio e para as Unidades Descentralizadas contratou em 2009 a Fundação Getúlio Vargas para mapear os processos da instituição e estabelecer os indicadores para todo o Departamento de Polícia Federal - DPF. Porém, os resultados apresentados não corresponderam às expectativas, o que importou em não atendimento da demanda, não importando em qualquer pagamento à contratada.

Considerando as dificuldades enfrentadas na criação dos indicadores institucionais, o Órgão Central buscou internamente a resolução dessa lacuna, criando o Centro Integrado de Gestão Estratégia – CIGE/DPF, instituído pela Portaria nº 1.999/2010 – DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, o qual se encontra subordinado ao Diretor-Geral, possuindo entre suas atribuições propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho, no entanto, o desenvolvimento das ações deverá ocorrer somente em 2011, com elaboração dos indicadores de desempenho para todas as Unidades da Polícia Federal.

De modo a minimizar a carência de indicadores, a UJ apresenta um Plano de Metas próprio, o qual estabelece metas para as áreas administrativa e policial. Foram estabelecidas 08 (oito) metas para cada área, sendo que o resultado alcançado foi apenas razoável, haja vista que a maioria das metas propostas estava fora do controle da UJ, como por exemplo, aumento de efetivo e de gestão a outras Unidades do próprio DPF ou de outros poderes.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controle Interno da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, cabe asseverar que no que se refere ao ambiente de controle, destaca-se a utilização de mecanismos de divulgação e conscientização dos servidores sobre a importância dos controles internos, como por exemplo, a existência na rede interna de links com procedimentos para salvaguarda de documentos e senhas. A segregação de funções nos processos de competência da UJ e a efetividade do controle interno contribuem para a consecução dos resultados planejados.

Quanto às carências, a UJ informa que existem deficiências relacionadas à participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais e do código de ética.

Em relação à avaliação de risco, o seu diagnóstico, a probabilidade de sua ocorrência e a adoção das medidas para correção apresentam-se de forma pouco institucionalizados na UJ, o que pode comprometer o atingimento dos objetivos e metas traçados. A mesma percepção tem-se quando o

assunto remete aos procedimentos do controle, pois a percepção dessa atividade é incipiente.

Quanto à informação e comunicação da estrutura dos controles internos, verifica-se de forma positiva, em análise ao Quadro A.9.1, a identificação, a armazenagem e a comunicação tempestiva de suas informações relevantes, as quais são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor a tomada de decisões. Por outro lado, quanto à comunicação das informações no âmbito interno da instituição não pode ser avaliado.

Quanto ao acompanhamento das atividades de controle interno, o monitoramento é pouco evidenciado na UJ, o que de certa forma, contribui de forma negativa, para a reincidência de fragilidades.

A UJ é dotada de setor específico de licitação, o qual adota rotinas de modo a dar cumprimento a todas as condicionantes legais vigentes, além de observar a segregação de função. Porém, carece de maior capacitação de seus servidores, principalmente quanto ao acompanhamento das alterações nas legislações pertinente ao setor, o que resulta na elaboração de termos de referência e editais sem a inserção de todos os itens/cláusulas estabelecidos nos normativos, em que pese no exercício das atividades seguirem manuais, diretivas ou check list institucionalizados.

A UJ realiza de forma planejada suas aquisições, evitando, assim, a ocorrência de diferentes processos licitatórios ou de fracionamento da despesa, porém, a coleta de informação sobre os preços praticados no mercado, que irão balizar o preço máximo a ser aceito pela administração, encontra-se deficiente, principalmente quanto à metodologia utilizada na coleta e na análise dos resultados obtidos.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Em consulta ao Sistema Siafi Gerencial, verificou-se que no ano de 2010 a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal realizou aquisições nas modalidades licitatórias descritas no quadro a seguir no montante de R\$ 6.880.269,45, as quais para a seleção dos processos utilizou-se de amostra não probabilística, com base no critério de materialidade, importando na análise de 58,77% dos valores empenhados liquidados. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Modalidade, objeto e valor da contratação.
- Identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ).
- Motivo da contratação.
- Realização de Pesquisa de Mercado.
- Execução Contratual.

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valor no Exercício	% Valor sobre Total	Montante Analisado	% Recursos Analisados
Dispensa	179301,05	2,6	0	0
Inexigibilidade	218372,57	3,17	0	0
Tomada de Preços	88590,35	1,46	88.590,35	100
Convite	12345	0,18	0	0
Pregão	6381660,48	92,59	3955120,15	61,97

<b>TOTAL</b>	<b>6880269,45</b>	<b>100</b>	<b>4043710,5</b>	<b>58,77</b>
--------------	-------------------	------------	------------------	--------------

O quadro a seguir elenca a amostra analisada:

<b>Número da Licitação</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor da Licitação Liquidado em 2010</b>	<b>Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação</b>	<b>Modalidade da Licitação</b>	<b>Fundamento da Dispensa</b>	<b>Fundamento da Inexigibilidade</b>
Pregão Eletrônico 017/2008	47.866.934/0001-74	605641,03	Adequada	Devida		
Pregão Eletrônico 11/2009	00.032.227/0001-19	357932,05	Adequada	Devida		
Pregão Eletrônico 13/2009	02.081.574/0002-48	125.9674,36	Adequada	Devida		
Pregão Eletrônico 13/2009	02.081.574/0002-48	1259674,36	Adequada	Devida		
Pregão Eletrônico 02/2009	04.762.861/0001-68	1414052,71	Adequada	Devida		
Pregão Eletrônico 04/2010	94.622.230/0001-36	192770	Adequada	Devida		
Pregão Eletrônico 04/2010	21.306.287/0001-52	125050	Adequada	Devida		

Em relação às ações de controle realizadas na área de licitação, verificou-se que a UJ apresenta fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos de modo a garantir observância aos dispositivos legais.

Os apontamentos realizados pela equipe de auditoria residem na prática de atos relacionados à fase interna da licitação, como por exemplo, ausência de cláusula editalícia estabelecendo os critérios de aceitabilidade de preços unitários; de realização de pesquisa de mercado para balizar o valor máximo a ser aceito pela Administração Pública durante a realização de processo licitatório; e da elaboração de edital, termo de referência e termo de contrato sem contemplar todas as cláusulas obrigatórias previstas nos normativos que regulamentam o assunto, e à execução contratual, em virtude da não elaboração das planilhas resumo e mensal pelos fiscais do contrato de modo a estabelecer o controle mensal e diário sobre os empregados terceirizados.

Em relação à motivação da contratação, verificou-se a pertinência entre a área requisitante e o objeto contratado; o atendimento às reais necessidades da UJ; a adequabilidade das quantidades adquiridas; e à observância da finalidade do Programa/Ação de Governo utilizado para realização da despesa pública.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

O quadro a seguir evidencia a composição da força de trabalho existente na UJ. Há, ainda, 09 (nove) servidores cedidos, sendo que não houve em 2010 a requisição de qualquer servidor ou o ingresso de servidor por meio de concurso público. Quanto aos servidores cedidos, esses representam 2,37% da força de trabalho da UJ, sendo, portanto, de baixo impacto a sua

disponibilização a outro órgão da Administração Pública.

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>NÚMERO SERVIDORES</b>
Delegado de Polícia Federal	40
Escrivão de Polícia Federal	56
Agente de Polícia Federal	156
Perito Criminal Federal	30
Papiloscopista Policial Federal	11
Agente de Portaria	2
Agente de Vigilância	6
Agente de Operações em Serviços Diversos	1
Agente de Telecomunicações	4
Datilógrafo	3
Motorista Oficial	9
Técnico em Assuntos Administrativos	2
Técnico em Contabilidade	4
Telefonista	2
Agente Administrativo	53
<b>TOTAL</b>	<b>379</b>

A UJ não promoveu estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades; à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade; à utilização de instrumentos e metas para a redução da defasagem (se existente) entre o quantitativo e o perfil atual e o desejado, com estimativa de custos e cronograma de implementação; à realização de análises, pela Unidade, quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias.

Quanto à análise da folha de pagamentos, que tem como objetivo verificar a conformidade das informações relacionadas aos indicadores gerados a partir de levantamento e cruzamento de dados do Sistema SIAPE, cabe ao Órgão Central efetuar os pagamentos de todos os servidores da Polícia Federal, e sendo assim, a referida informação estará adstrita àquele órgão.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Quanto à determinação emanada do Tribunal de Contas da União contida no item 1.5.2, Acórdão nº 413/2010 – 1ª Câmara, à Secretaria Federal de Controle, cabe informar que a UJ procedeu à regularização da situação patrimonial de 09 (nove) dos 10 Ipod 30 GB adquiridos por meio do

Pregão n. 10/2006. A não totalidade da regularização deve-se ao fato do furto de 01 (um) aparelho, e para o qual se instaurou sindicância investigativa, cuja conclusão foi para o arquivamento e baixa do equipamento.

Entretanto, a UJ deixou de informar no Relatório de Gestão a providência adotada para dar cumprimento ao item 1.5.2 do Acórdão anterior quanto à formalização das aquisições por meio da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 3.931/2001, c/c o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

Quanto à implementação das recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno no Relatório de Auditoria nº 244050, referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício 2009, estão no status de pendente de atendimento os itens 1.1.2.1, 1.1.3.6, 1.1.3.9, 1.1.4.4, 1.1.4.11 e 1.1.4.15. Todavia, a UJ informa no Relatório de Gestão que a recomendação do item 1.1.3.6 está atendida, no entanto, a implementação se deu de forma parcial.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Quanto aos saldos em restos a pagar, verificou-se a regularidade dos procedimentos de inscrição realizados pela UJ, estando em conformidade com as hipóteses estabelecidas no art. 35 do Decreto nº 93.872/1986. O quadro a seguir evidencia os valores inscritos e analisados em restos a pagar, sendo que a amostra foi selecionada com base nos critérios de materialidade e criticidade.

<b>Restos a Pagar Inscritos em 2010 (A)</b>	<b>Restos a Pagar Analisados (B)</b>	<b>% Analisado (B)/(A)</b>	<b>% de RP com Inconsistência</b>
1273209,28	323571,69	25,42	0

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias no exercício de 2010, e conseqüentemente, a UJ não realizou chamamento público.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em relação à amostra selecionada de forma não probabilística, observou-se que a UJ realiza a atualização das informações referentes aos contratos disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, dando assim, cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Em virtude de a UJ não ter realizado transferências voluntárias no exercício sob exame ou análise de prestação de contas de tais instrumentos, não há informação referente a convênios ou outros instrumentos congêneres a ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A UJ não dispõe de rotinas/fluxos estabelecidos para cobrar e dar tratamento à entrega das Declarações de Bens e Rendas ou autorização do acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil no exercício sob exame e ao atendimento da Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Bens e Rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, haja vista o não cumprimento da obrigação legal por 04 (quatro) servidores.

Em relação à informação apresentada pela UJ em seu Relatório de Gestão, verificou-se que a declaração referente ao cumprimento da obrigação estabelecida pela Lei nº 8.730/1993, e prevista no item 8 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, é somente sobre o rol de responsáveis das Unidades Gestoras 200338/200339 e não dos servidores que exerceram cargos, empregos ou funções de confiança no exercício de 2010.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A UJ adere de forma parcial/neutra à sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, haja vista apresentar baixa aplicação aos critérios avaliativos da gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Na reforma realizada na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal, foram adotadas torneiras de água do tipo automático e trocadas as luminárias/lâmpadas do prédio de modo a reduzir à metade a potência anterior. O efeito da economia desses recursos poderia ser mais efetivo se a UJ tivesse realizado campanhas visando à diminuição do consumo de energia elétrica e de água entre seus servidores, por meio de palestras, folders e comunicação via intranet e e-mail. Também não foram promovidas campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais.

Em relação às aquisições e contratações de bens e serviços, a UJ internalizou a utilização de papel reciclado no seu dia-a-dia e a obrigatoriedade da empresa prestadora de serviços na área de copeiragem a adotar detergentes biodegradáveis na realização das tarefas de seus empregados.

Porém, não é possível estabelecer, com clareza, a relação entre o número de processos que atendem aos critérios de sustentabilidade ambiental, em relação ao número total de processos executados ao longo do exercício sob exame.

Quanto à separação dos resíduos recicláveis descartados instituída pelo Decreto nº 5.940/2006, a UJ não adotou as medidas necessárias ao seu cumprimento, conforme informado no item 11 do quadro de gestão ambiental e licitações sustentáveis, no entanto, a informação está contraditória quando indica os critérios aplicados para atendimento da sustentabilidade ambiental, item 1, do mesmo quadro retrocitado.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A gestão do imóvel utilizado pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal, localizado no Setor Policial Sul, está sob a responsabilidade do Departamento de Polícia Federal – DPF.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, que no Departamento de Polícia Federal é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Informamos que os servidores listados abaixo, cujas assinaturas não foram apostas neste relatório, não estavam presentes quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de terem efetivamente atuado como membros da equipe de auditoria.

Brasília/DF, 19 de abril de 2011.

---





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108773  
**UNIDADE AUDITADA** : 200338 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 08280.018671/2011-09  
**MUNICÍPIO - UF** : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010:

- 2.1.2.2 Ausência nos autos do processo de identificação de realização de pesquisa de mercado para balizar o valor máximo a ser aceito pela Administração Pública durante a realização de processo licitatório.
- 2.1.2.5 Utilização de modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços diversamente da preconizada pela Instrução Normativa MPOG/SLTI n° 02/2008.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 201108773, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

<b>Cargo</b>	<b>Constatação</b>
CHEFE SUBSTITUTO DA DEOB/CPLAM/DLOG/DPF no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.1.2.2 2.1.2.5

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília/DF, 26 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº	: 201108773
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08280.018671/2011-09
UNIDADE AUDITADA	: 200338 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
MUNICÍPIO - UF	: Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. A gestão avaliada apresentou avanços significativos em relação à Polícia Judiciária, isto é, na instauração, instrução e encerramento de inquéritos policiais, apresentando diminuição de quase 50% no estoque de pendências de instauração, assim como aumento de quase 50% no número de conclusões.
3. Não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ, tendo sido observadas fragilidades na gestão no tocante a área de compras e de contratação pela falta de realização de pesquisa de mercado e o uso de planilha de custos diversa da prevista no normativo específico, considerando-se que ambas oferecem risco de prejuízo financeiro para a Administração.
4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações pode-se citar mecanismos de controles internos ineficientes, que resultaram em falhas nas pesquisas de preço e na elaboração de editais, termos de referência e contratos, dentre outras.
5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações pendentes de atendimento que possam impactar a gestão.
6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de controle, cujas deficiências se relacionam, direta ou indiretamente, com as falhas apontadas.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.